



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 057/2022.**

**EMENTA:** "CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES" AO SENHOR LEANDRO BITTI SANTA ANNA."

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO – ALCIHÉLIO – CECÉU.

**RELATORA:** VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

**1. RELATÓRIO.**

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 06.10.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

*"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:*

*[...]*

*III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."*

O projeto visa conceder "Prêmio Destaque Homens Aracruzenses" ao Senhor Leandro Bitti Santa Anna".



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

## **2. ANÁLISE DO PROJETO.**

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao Senhor Leandro Bitti Santa Anna”.

Alega o autor em sede de justificativa que o homenageado é Diretor Geral do Campus do IFES de Aracruz.

Iniciou sua trajetória no serviço público federal em 2007, sendo transferido para o campus de Aracruz em 2009, com a criação do mesmo, além disso, está no segundo mandato de Diretor da unidade.

Desta feita, diante dos relevantes trabalhos prestados ao município de Aracruz, é fácil concluir que o homenageado faz jus à esta homenagem.

## **3. VOTO DO RELATOR.**

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 04 de novembro de 2022.

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereadora Relatora